

PROTOCOLO - VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	do Porto Santo	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Laureano Emanuel Rodrigues da Silva	
Serviço	Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto	
Morada	Edifício de Serviços Públicos	
	Rua Dr. Vitor Silvestre Teixeira Apartado 81, 9401-909 Porto Santo	
Contactos	Telefone	291 980 640
	Fax	—
	e-mail	laureanosilva@cm-portosanto.pt

Assinatura do Presidente da Câmara João Jacinto de Vasconcelos

Data do envio à ANMP 20 de março de 2019

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt